



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 05 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Portaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 05 de 03 de Outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **HELENO DE SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

IREMAR ALVES BONFIM
Presidente